	<b>BIBLIOTECA CENTRAL DE MARINHA</b>	<b>BCM-NT-06-AH</b>
	<b>REGRAS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM - ARQUIVO HISTÓRICO</b>	Versão n.º: ORIGINAL

## I. OBJECTIVO

A presente norma técnica tem por objectivo estabelecer as **normas para a programação de actividades de monitorização das condições de arquivo e limpeza dos depósitos, das estantes e dos documentos da BCM ARQUIVO HISTÓRICO (AH).**

## II. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todo o pessoal e utilizadores da BCM, com incidência no AH.

## III. FLUXOGRAMA


*(A realizar oportunamente)*

## IV. DESCRIÇÃO

### Artigo 1.º

#### REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

1. A reprodução documental poderá destinar-se a fins culturais, científicos, académicos e/ou comerciais, sendo que para cada uma das finalidades, serão aplicados diferentes custos, segundo as tabelas em vigor (modelo Anexo I).
2. A reprodução documental (fotocópias, fotografias, digitalizações) é assegurada pelos técnicos do AH.
3. A reprodução deverá ser requerida por escrito, justificando a sua necessidade e finalidade, devendo ser feita em impresso (modelo do Anexo II), fornecido pelo AH.
4. Não se reproduzem documentos em mau estado.

	<b>BIBLIOTECA CENTRAL DE MARINHA</b>	<b>BCM-NT-06-AH</b>
	<b>REGRAS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM - ARQUIVO HISTÓRICO</b>	Versão n.º: ORIGINAL

5. Por princípio, não são efectuadas reproduções a partir do original sempre que exista cópia de acesso alternativo (fotocópia, digitalização ou microfilme).
6. Não são autorizadas reproduções integrais ou superiores a 50% do conjunto documental, salvo autorização especial do director da BCM.
7. A cedência de imagens de documentos pertencentes ao espólio do AH para inserção em trabalhos e publicações, com fins culturais e informativos, carece de justificação por parte do utilizador e de autorização superior e fica sujeito à tabela de preços em vigor (modelo de Anexo II - B).
8. O Utilizador compromete-se, mediante preenchimento do modelo de Cedência de Documentos – Termo de Responsabilidade (modelo de Anexo III) a não fazer qualquer outra utilização das imagens cedidas, senão aquela para que recebeu autorização expressa.
9. A utilização diversa da prevista, salvo se antecedida de autorização expressa e inequívoca, será sancionada nos termos da lei.
10. No acto do pagamento, o Arquivo entregará um recibo comprovativo do mesmo (modelo de Anexo IV).
11. Os autores de publicações que incluam imagens de documentação do AH deverão entregar dois exemplares das respectivas obras.

## V. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**BCM** – Biblioteca Central de Marinha


**AH** - ARQUIVO HISTÓRICO

## VI. REFERENCIAS


- LOMAR.

- Proposta de Decreto Regulamento da Marinha.

Elaborado por: BCM – Arquivo Histórico	Aprovado por: <b>O Director da Biblioteca Central de Marinha</b> Vice-Almirante José Augusto Vilas Boas Tavares	Data: 18-03-2014	N.º de página: 2 de 12
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------------

	<b>BIBLIOTECA CENTRAL DE MARINHA</b>	<b>BCM-NT-06-AH</b>
	<b>REGRAS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM - ARQUIVO HISTÓRICO</b>	Versão n.º: ORIGINAL

- Proposta de Decreto Regulamentar a CCM.
- Proposta de Regulamento Interno da BCM.
- Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro – Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico.
- Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro – Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural.
- Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março – Orgânica e competências da Direcção – Geral de Arquivos.
- Código de Ética para os Profissionais da Informação em Portugal. 2000.
- Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.
- Regulamento Conselho Europeu (CE) 116/2009, do Conselho referente à exportação de bens culturais.
- Regulamento (CEE) n.º 752/93 da Comissão, de 30 de Março.
- Regulamento (CE) n.º 656/2004 da Comissão, de 07 de Abril, e respectiva Rectificação (publicada no JO da U.E. de 08/06/2004, pp. L 203/14 a L 203/16), que altera o Regulamento (CEE) n.º 752/93 da Comissão, de 30 de Março.

	<b>REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM – ARQUIVO HISTÓRICO</b>	<b>BCM-NT-04-AH</b>
		Versão n.º: ORIGINAL

## **ANEXO I**




### **ARQUIVO HISTÓRICO**

#### **Serviços de Reprodução**

- **Fotocópias**
  - Formato A4 - €0,20
  - Formato A3 - €0,30
  - Formato B4 - €0,20
  
- **Digitalizações**
  - A partir do original
    - Formato até A4 - €1,50
    - Formato até A3 - €3,00
  - Reprodução de digitalizações já existentes
    - Formato até A4 - €0,20
    - Formato até A3 - €0,50

Para as gravações em suporte fornecido pelo AHM - CD ou DVD - serão cobrados 6 €.

	<b>REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BÇM – ARQUIVO HISTÓRICO</b>	<b>BCM-NT-04-AH</b>
		Versão n.º: ORIGINAL

- Taxas de publicação de imagem:
  - Fins culturais/científicos/académicos - 5€
  - Fins comerciais - 25€

**Anexo II**



**ARQUIVO HISTÓRICO**

**Requisição de Fotocópias e Requerimento para Reprodução de Documentos  
em Suporte Digital/Fotográfico**

***A - Requisição de Fotocópias***

AUTORIZADO.

O Chefe do Arquivo Histórico

**REQUISIÇÃO DE TRABALHOS**

**LEITOR N.º**

**NOME:**

**MORADA:**

**TELEFONE:**

Solicita-se:

FOTOCOPIA - A3  A4  AMPLIADA  DIGITALIZAÇÃO  CD

dos documentos abaixo indicadas:



**REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BÇM –  
ARQUIVO HISTÓRICO**

BCM-NT-04-AH

Versão n.º: ORIGINAL

Lisboa, de de 200

*O Requerente,*

A SER PREENCHIDO PELOS SERVIÇOS

	FOTOCÓPIAS	AMPLIAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO	TOTAL
QUANTIDADE				
FORMATO				
PREÇO				

OBSERVAÇÕES:

Lisboa, de de 20

O Encarregado dos Serviços,



**Anexo II**

**Requerimento para Reprodução de Documentos em Suporte Digital/Fotográfico**

Exmo. Senhor

Director da Biblioteca Central da Marinha

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome), \_\_\_\_\_(profissão), Cartão de  
Cidadão/BI/Passaporte n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo  
Arquivo de Identificação de/por \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, com  
o n.º telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, vem por este meio  
solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>. Autorização para proceder à reprodução, em suporte  
\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ de resolução de imagem, dos seguintes documentos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Esta reprodução destina-se a


\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_

(Assinatura)



	<b>REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM – ARQUIVO HISTÓRICO</b>	<b>BCM-NT-04-AH</b>
		Versão n.º: ORIGINAL

### ANEXO III



### ARQUIVO HISTÓRICO

#### CEDÊNCIA DE DOCUMENTOS - TERMO DE RESPONSABILIDADE

A **BIBLIOTECA CENTRAL DA MARINHA – ARQUIVO HISTÓRICO**, cede para os fins a seguir designados, a favor de..... (nome), ..... (profissão), titular do Cartão de Cidadão/B.I./Passaporte n.º ....., emitido em ...../...../....., pelo Arquivo de Identificação de ....., com o Número de Identificação Fiscal ....., residente n....., com o telefone n.º ....., e-mail ....., a reprodução dos documentos fotográficos e papel, abaixo discriminados, que fazem parte do presente título, nas seguintes condições:

1. Os documentos originais pertencem ao património documental da Biblioteca Central da Marinha – Arquivo Histórico e a sua reprodução destina-se exclusivamente a .....
2. Não é permitida a cópia ou a utilização, quando a mesma não se destine ao trabalho citado.



**REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BCM –  
ARQUIVO HISTÓRICO**

**BCM-NT-04-AH**

Versão n.º: ORIGINAL

3. As imagens não serão cedidas a outrem, sem autorização expressa da Biblioteca Central da Marinha – Arquivo Histórico.
4. A utilização dada aos documentos é da exclusiva responsabilidade do requerente.
5. Cada imagem deverá ser acompanhada da proveniência e/ou o autor do documento, bem como da indicação: “Documento/Fotografia cedido pela Biblioteca Central da Marinha - Arquivo Histórico”.
6. Caso estas condições não sejam respeitadas, a Marinha Portuguesa arroga-se no direito de agir em conformidade.
7. O requerente entregará dois exemplares das obras que incluam as reproduções.


**DOCUMENTAÇÃO DE ARQUIVO:**

.....  
.....

Lisboa, ..... de ..... de 20.....

Biblioteca Central da Marinha

O Requerente

	<b>REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BÇM – ARQUIVO HISTÓRICO</b>	<b>BCM-NT-04-AH</b>
		Versão n.º: ORIGINAL

**ANEXO IV**

**Recibo**

ORIGINAL



**BIBLIOTECA CENTRAL DE MARINHA**

**ARQUIVO HISTÓRICO**

**RECIBO**

Rua da Junqueira, Edifício da ex-Fábrica Nacional de Cordoaria, s/n - 1300-342 Lisboa

N.º de Contribuinte 600012662

RECIBO N.º \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Recebemos de Sr. (ª)


\_\_\_\_\_  
Contribuinte N.º:

\_\_\_\_\_  
A quantia de:

\_\_\_\_\_  
Referente a fotocópias/digitalização:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O Serviço de Leitura

	<b>REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DA BÇM – ARQUIVO HISTÓRICO</b>	<b>BCM-NT-04-AH</b>
		Versão n.º: ORIGINAL

DUPLICADO



**ARQUIVO HISTÓRICO**

**RECIBO**

Rua da Junqueira, Edifício da ex-Fábrica Nacional de Cordoaria, s/n - 1300-342 Lisboa

N.º de Contribuinte 600012662

RECIBO N.º \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Recebemos de Sr. (ª)

\_\_\_\_\_  
Contribuinte N.º:

\_\_\_\_\_  
A quantia de:

\_\_\_\_\_  
Referente a fotocópias/digitalização:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O Serviço de Leitura